PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

DISCIPLINA : Direito Digital

PROFESSORA: Profa. Dra Liziane Paixão Silva Oliveira

Direito Digital

Ementa: A disciplina "Direito Digital" tem como objetivo proporcionar aos estudantes de mestrado e doutorado uma compreensão crítica e aprofundada das questões jurídicas que emergem do uso avançado de tecnologias da informação. Especificamente, os objetivos incluem:

Analisar Desdobramentos Jurídicos das Tecnologias Emergentes: Refletir sobre os impactos e desafios jurídicos decorrentes do uso de inteligência artificial, big data, machine learning e mineração de dados, com foco na identificação e mitigação de riscos legais.

Explorar a Evolução dos Direitos: Examinar como a era digital altera o conteúdo de direitos já estabelecidos, como privacidade, propriedade intelectual e liberdade de expressão, e investigar o processo de reconhecimento e regulamentação de novos direitos surgidos no contexto digital.

Desenvolver uma Abordagem Interdisciplinar: Promover uma visão interdisciplinar que integra aspectos técnicos, éticos e legais, capacitando os estudantes a lidar com as complexidades e as intersecções entre direito e tecnologia.

Capacitar para a Pesquisa Avançada: Incentivar a produção de pesquisa original e inovadora na área do direito digital, utilizando metodologias avançadas para investigar questões contemporâneas e propor soluções jurídicas eficazes.

Fomentar o Pensamento Crítico: Estimular o pensamento crítico e a reflexão sobre o papel do direito na governança das tecnologias digitais, considerando tanto a perspectiva regulatória quanto os impactos sociais e econômicos.

Metodologia: O curso está dividido em 15 (quinze) encontros com apresentação de seminários. As aulas serão dialogadas com o intuito de incentivar a análise crítica dos participantes.

Avaliação: A avaliação será realizada de maneira continuada. Os discentes serão avaliados com base na apresentação do seminário (30% da menção), participação em sala (20% da menção) e pela apresentação do trabalho final (50% da menção).

O trabalho final deve conter no máximo 10 páginas, observar as regras da ABNT, conter referências bibliográficas nacionais e estrangeiras e corresponder as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa e empregar os conhecimentos adquiridos no semestre.

PLANO DE AULA

Aula 1 – 05.08

Apresentação do Plano do Curso

I: Aspectos Gerais

Aula 2 – 12.08

FISHER, Max. A máquina do caos: Como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2023. P. 26 a 237

Leitura compartilhada entre os discentes.

Aula 3 – 19.08

FISHER, Max. A máquina do caos: Como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2023. P. 238- 481

Leitura compartilhada entre os discentes.

Aula 4 - 26.08

ZUBOFF, Shoshana. A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

Leitura compartilhada entre os discentes.

Aula 5 - 02.09

ZUBOFF, Shoshana. A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

Leitura compartilhada entre os discentes.

II: Inteligência Artificial, Big data e Responsabilidade

Aula 6 - 09.09

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. *Big Data e Inteligência Artificial: Desafios para o Direito*. Revista Estudos Institucionais, v. 6, n. 2, p. 431-506, maio/ago. 2020.

OECD (2024), "Defining AI incidents and related terms", *OECD Artificial Intelligence Papers*, No. 16, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/d1a8d965-en.

SARLET, Ingo W.; SARLET, Gabrielle B S.; BITTAR, Eduardo C B. Inteligência artificial, proteção de dados pessoais e responsabilidade na era digital. São Paulo: SRV Editora LTDA, 2022. E-book. ISBN 9786555599527. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599527/. Acesso em: 29 jul. 2024. (Minha Biblioteca – CEUB)

SMUHA, Nathalie A. and Ahmed-Rengers, Emma and Harkens, Adam and Li, Wenlong and MacLaren, James and Piselli, Riccardo and Yeung, Karen, How the EU Can Achieve Legally Trustworthy AI: A Response to the European Commission's Proposal for an Artificial Intelligence Act (August 5, 2021). Available at SSRN: https://ssrn.com/abstract=3899991 or http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3899991

Aula 7 - 16.09

TAVARES, André R. O Juiz Digital: da atuação em rede à Justiça algorítmica. (Coleção direito, tecnologia, inovação e proteção de dados num mundo em transformação). São Paulo: SRV Editora LTDA, 2022. E-book. ISBN 9786555599954. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599954/. Acesso em: 29 jul. 2024. (Minha Biblioteca – CEUB)

BROCHADO, Mariah.(org.). Direito e Estado entre Mundo Analógico e Era Digital : reflexões de fronteira em homenagem a Wolfgang Hoffmann-Riem / Mariah Brochado. – São Paulo : Editora Dialética, 2024. (p. 515 – 548)

RAMPIN, Talita; IGREJA. Acesso à Justiça e Transformação Digital: um Estudo sobre o Programa Justiça 4.0 e Seu Impacto na Prestação Jurisdicional. RDP, Brasília, Volume 19, n. 102, 120-153, abr./jun. 2022, DOI: 10.11117/rdp.v19i102.6512.

SOURDIN, Tania. 2018. 'JUDGE V ROBOT? ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND JUDICIAL DECISION-MAKING' 41: 20.UNSW Law Journal Volume 41(4) United Nations E-Government Survey (2020). Digital Government in the Decade of Action for Sustainable Development (With addendum on COVID-19 Response), DOI: https://doi.org/10.18356/8bdf045f-en

III: Manipulação de dados, Desinformação e desafios à democracia

Aula 8 - 23.09

O'NEIL, Cathy. Algoritmos de Destruição em Massa: Como o Big Data Aumenta a Desigualdade e Ameaça a Democracia. São Paulo: Autêntica, 2018. (Introdução até a pág. 52)

HAN, Byung-Chul. Infocracia, digitalização e crise da democracia. Editora Vozes, 2022.

Aula 9 – 30.09

KAISER, Briany. Manipulados: como a Cambridge Analytica e o Facebook invadiram a privacidade de milhões e botaram a democracia em xeque. Rio de Janeiro: Harper Collins, 2020.

Aula 10 - 07.10

EMPOLI, Giuliano da. *Os Engenheiros do Caos*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Vestígio, 2019.

IV: Liberdade de expressão no ambiente digital

Aula 11 – 21.10

FARIA, José Eduardo (org.). A liberdade de expressão e as novas mídias. São Paulo: Perspectiva, 2020. 181 p.

UN, Human Rights Council, Report of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression, A/HRC/23/40, 2013.

Aula 12 – 28.10

Direito ao esquecimento

SCHREIBER, Anderson. Direito ao Esquecimento. In: Direito e Midia. São Paulo: Editora Foco, 2022. (p.358 – 380)

ROSEN, Jeffrey. The Right to be Forgotten. *Standord Law Review*. N. 64, Online 88. Disponível em: stanfordlawreview.org/online/privacy-paradox/right-to-be-forgotten

AMBROSE, Meg Leta, It's About Time: Privacy, Information Lifecycles, and the Right to Be Forgotten (2012). *Stanford Technology Law Review*, Vol. 16, 2012. Available at SSRN: http://ssrn.com/abstract=2154374

V. O caminho é regular as plataformas, a aplicação da Inteligência Artificial....

Aula 13 – 04.11

Wachter, Sandra and Mittelstadt, Brent, A Right to Reasonable Inferences: Re-Thinking Data Protection Law in the Age of Big Data and AI (October 5, 2018). Columbia Business Law Review, 2019(2), Available at SSRN: https://ssrn.com/abstract=3248829

KIRILLOVA, Elena Anatolyevna et al. Prospects for developing the legal regulation of digital platforms Perspectivas de desarrollo de la regulación legal de las plataformas digitales. Jurídicas Cuc, v. 18, n. 1, p. 35-52, 2021.
https://revistascientificas.cuc.edu.co/juridicascuc/article/download/3546/3771/

DE LIMA, Marcos Francisco Urupá Moraes et al. Regulação de plataformas digitais: mapeando o debate internacional. LIINC em Revista, v. 16, n. 1, p. e5100-e5100, 2020. https://revista.ibict.br/liinc/article/download/5100/4650/16741

AYRES, Ian; BRAITHWAITE, John. Responsive Regulation. Oxford: Oxford University Press, 1992.

Aula 14 – 11.11

Aulas com participação de pesquisadores convidados para apresentação de suas pesquisas na área de direito digital.

Aula 15 – 18.11

Aulas com participação de pesquisadores convidados para apresentação de suas pesquisas na área de direito digital.

Leitura Complementar:

ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. Social Media and Fake news in the 2016 Election. Journal of Economic Perspectives, v. 31, n. 2, 2017, p. 211–236. Disponível em: https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.31.2.211.

BARCAROLLO, Felipe. Inteligência Artificial: Aspectos Ético-Jurídicos. São Paulo: Grupo Almedina, 2021. E-book. ISBN 9786556272801. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556272801/. Acesso em: 29 jul. 2024.

BATTISTI, Roberta. Regulação das Big Techs. São Paulo: Grupo Almedina, 2023. E-book. ISBN 9786556277707. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556277707/. Acesso em: 29 jul. 2024.

BAUMAN, Zygmunt. *Vigilância líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014

BURLACU, F.; LUȚĂ, G. D. G. The Crucial Importance of the European Union Ai Act as the World's First Regulation on Artificial Intelligence. Journal of Information Systems & Operations Management, [s. l.], v. 17, n. 2, p. 59–76, 2023. Disponível em: https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bsu&AN=175954472&lang=pt-br&site=ehost-live. Acesso em: 29 jul. 2024.

CALO, Ryan. Artificial Intelligence Policy: A Primer and Roadmap. University of Washington Research Paper. p. 01-28. August 2017.

CALVERT, C.; VINING, A. Filtering fake news through a lens of Supreme Court observations and adages. First Amendment Law Review, v. 16, p. 153-157, 2018.

CHUNG, M.; KIM, N. When I Learn the News is False: How Fact-Checking Information Stems the Spread of Fake News Via Third-Person Perception. Human Communication Research, [s. l.], v. 47, n. 1, p. 1–24, 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Declaração Conjunta de 2021 Sobre Políticos e Autoridades Públicas e Liberdade de Expressão de 20 de outubro de 2021. Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2021. Disponível em: https://www.oas.org/pt/cidh/expressao/showarticle.asp?artID=1214&lID=4. Acesso em: 11 jun. 2022.
CORNET, Gérard. Robot companions and ethics: A pragmatic approach of ethical design. Journal International de Bioéthique, Vol. 24, 2013/4, p. 49-58

CORNET, Gérard. Robot companions and ethics: A pragmatic approach of ethical design. Journal International de Bioéthique, Vol. 24, 2013/4, p. 49-58.

DALKIR, Kimiz; KATZ, Rebecca. Navigating fake news, alternative facts, and misinformation in a post-truth world. Hershey, PA: IGI Global, 2020. 375 p.

DINGELDEY, P. A fourth transformation of democracy: liquid democracy, supra-national democracy and the fate of participation. Law, Democracy and Development, v. 23, p. 181-201, 2019.

DONNA LU. Fighting fake news. New Scientist, v. 244, n. 3255, p. 9–9, 9 nov. 2019. Disponível em: http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=iih&AN=139788095&lang=pt-br&site=ehostlive. Acesso em: 4 set. 2020.

EDWARDS, Lilian; VEALE, Michael. Slave to the Algorithm? Why a 'Right to an Explanation' is probably not the remedy you are looking for. Duke Law & Technology Review. Durham: Duke University School of Law. v. 16, n. 01, p. 18-84, Dec. 2017.
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Relatório do Comitê de Tecnologia do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia para o Escritório Executivo do Presidente. Preparing for the Future of Artificial Intelligence, October 12th. 2016. 2016. Disponível em: https://www.whitehouse.gov/sites/default/files/whitehouse_files/microsites/ostp/NSTC/preparing_for_the_future_of_ai.pdf.

EUA. House of Representatives. H. R. 3388 [Report No. 115–] , To provide for information on highly automated driving systems to be made available to prospective buyers. Disponível em: http://docs.house.gov/billsthisweek/20170904/HR3388.pdf

FACCHINI NETO, Eugênio. Inovação e responsabilidade civil: os riscos do desenvolvimento no direito contemporâneo. In: SAAVEDRA, Giovani Agostini; LUPION, Ricardo. (orgs). Direitos fundamentais: direito privado e inovação. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2012. P. 95-124

FERATTIM Alain. Príncipe de précaution et dynamique d´innovation. France. 2013. Disponivel em: http://www.lecese.fr/sites/default/files/pdf/Etudes/2013/2013_30_principe_precaution_innovation.pdf

FERNANDES, R. Gonçalves. ; OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva . Entre riscos e desinformação: A utilização da nanotecnologia na indústria de alimentos. REVISTA JURÍDICA DA FA7, v. 16, p. 63-81, 2019.

FERNANDES, Rafael Gonçalves; OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva. A regulação do agir decisório disruptivo no judiciário brasileiro e a observância do princípio da precaução: juiz natural ou "juiz artificial"? R. Opin. Jur., Fortaleza, ano 19, n. 30, p.91-117, jan./abr. 2021.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Sigilo de dados: o direito à privacidade e os limites à função fiscalizadora do Estado. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, v. 88, p. 439-459, 1993. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67231. Acesso em: 09 jan. 2023.

GOMES, Vinícius da Costa. A liberdade de expressão, a honorabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Federal: um estudo de caso do inquérito 4.781/DF conduzido pelo STF. Revista dos Tribunais, v. 108, n. 1005, p. 223-235, jul. 2019.

GONÇALVES FERNANDES, R.; SILVA OLIVEIRA, L. P. A REGULAÇÃO DO AGIR DECISÓRIO DISRUPTIVO NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO E A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO: JUIZ NATURAL OU "JUIZ ARTIFICIAL"? (Portuguese). Revista Opinião Jurídica, [s. l.], v. 19, n. 30, p. 91–117, 2021. DOI 10.12662/2447-6641oj.v19i30.p91-117.2021. Disponível em: https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=lgs&AN=149501064&lang=pt-br&site=ehost-live. Acesso em: 29 jul. 2024.

GURNEY. Jeffrey K. Sue My Car Not Me*:* Products Liability and Accidents Involving Autonomous Vehicles, U. ILL. J.L. TECH. & POL'Y, 247, 2013.

IENCA, M., Andorno, R. Towards new human rights in the age of neuroscience and neurotechnology. Life Sci Soc Policy, 13, 5 (2017) Disponível em: https://lsspjournal.biomedcentral.com/articles/10.1186/s40504-017-0050-1 .

JONAS, Hans. O Princípio da Responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Trad. Marijane Lisboa, Luiz Barros Montez. 2º ed. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2011.

KAUFMAN Dora.; SANTAELLA, Lucia. O papel dos algoritmos de inteligência artificial nas redes sociais. [S.l.]: Revista Famecos. 2020.

KELLER, C. I. Don't Shoot the Message: Regulating Desinformation Beyond Content. In: Revista de Direito Público. Brasília, v. 18, n. 99, jul./set. 2021.

KEYES, R. Era da pós-verdade: Desonestidade e enganação na vida contemporânea. Petrópolis: Vozes, 2018.

LEE, Kai-Fu. Inteligência artificial: como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos relacionamos, trabalhamos e vivemos. Rio de Janeiro: Globo, 2019.

LOPEZ. Teresa Ancona. Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil. São Paulo: QuartierLatin, 2010.

MELLO, Patrícia Campos. A Máquina do ódio: notas de uma repórter sobre fake News e violência digital. Rio de Janeiro:Companhia das Letras, 2020.

NISSEMBAUM, Helen. A Contextual approach to privacy online. Daedalus, v. 14, n. 4, 2011. Disponível em: https://www.amacad.org/publications/daedalus/11_fall_nissenbaum.pdf.

Penney, Jonathon, Internet Access Rights: A Brief History and Intellectual Origins (September 1, 2011). William Mitchell Law Review, Vol. 38, No. 1, p. 10, 2011 (invited contribution to special edition). Available at SSRN: http://ssrn.com/abstract=2029087

POIROT-MAZERES. Isabelle Robotique et médecine: quelle(s) responsabilité(s) ?. Journal International de Bioéthique, (Vol. 24), 2013/4, p. 99-124.

PRADO, Magaly. Fake News e Inteligência Artificial: O poder dos algoritmos na guerra da desinformação. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. E-book. ISBN 9788562938917. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788562938917/. Acesso em: 29 jul. 2024.

Relatório final da Comissão de Juristas para regular a Inteligência Artificial no Brasil. Disponível em https://www.stj.jus.br/sites/portalp/SiteAssets/documentos/noticias/Relato%CC%81rio%20final%20CJSUBIA.pdf. pp. 74-336.

RICHARDS, J. Fake news, disinformation and the democratic state: a case study of the UK government's narrative. Icono 14, [s. l.], v. 19, n. 1, p. 95–122, 2021.

RODOTÀ, S. A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje. Organização, seleção e apresentação de Maria Celina Bodin de Moraes. Tradução: Danilo Doneda e Luciana Cabral Doneda. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

RODOTÀ, Stefano. A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje. Organização, seleção e apresentação de Maria Celina Bodin de Moraes. Tradução de Danilo Doneda e Luciana Cabral Doneda. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SCHNEIDER, Leonardo Calice. A liberdade de expressão na internet: regulação, corregulação ou autorregulação?. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 29 jul. 2024.

SCHREIBER, Anderson. Liberdade de expressão e tecnologia.In: Direito e Midia. São Paulo: Editora Foco, 2022. p.12 a 55

SCHWAB, Klaus. A Quarta Revolução Industrial. São Paulo: Editora Edipro, 2016.

Shigeru Mushiaki, « Chapter 1. Ethica ex Machina: Issues in roboethics. *Journal International de Bioéthique* 2013/4 (Vol. 24), p. 17-26.

SHIMODA, Motomu. Brain, mind, body and society: Autonomous system in robotics. Journal International de Bioéthique, Vol. 24, 2013/4,p. 41-48.

SOUZA, Allan Rocha de et al.; MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti (coord.); MUCELIN, Guilherme (org.). Direito digital: direito privado e internet. 5. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 29 jul. 2024.

SURDEN, Harry ; WILLIAMS, Mary-Anne. Technological Opacity, Predictability, and Self-Driving Cars. Cardozo Law Review, Vol. 38, 2016. Available at SSRN: https://ssrn.com/abstract=2747491

TEUBNER, Gunther. Digital Personhood? The Status of Autonomous Software Agents in Private Law. Translator: Jacob Watson. Ancilla Iuris. Zurich: Lagen des Rechts. p. 106-149, 2018.

UNIÃO EUROPEIA. European Comission - Staff Working Document. Liability for emerging digital technologies. 2018. Disponível em: https://ec.europa.eu/knowledge4policy/publication/european-

commission-staff-working-document-liability-emerging-digital-technologies_en. Acesso em: 20 jul. 2020.
UNIÃO EUROPEIA. GPAN IA. Orientações Éticas para uma IA de Confiança. 2019. Comissão Europeia. Disponível em: https://europa.eu/rapid/press-release_IP-19-1893_pt.htm. Acesso em: 07 out. 2019.

VARELLA, M.;PLATIAU. A. Princípio da precaução. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

VIGLIAR, José Marcelo M. Inteligência Artificial: Aspectos Jurídicos. São Paulo: Grupo Almedina, 2023. E-book. ISBN 9786556279091. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556279091/.